



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0741/2017**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a criação do "Programa Empresa na Escola".

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores: Este Projeto de Lei "Dispõe sobre a criação do "Programa Empresa na Escola" no município de Itapeva", o qual tem como objetivo fortalecer a Educação Municipal. A Educação deve ser vista como um processo que assegura a formação e o desenvolvimento intelectual e moral do ser humano. O conhecimento faz com que lutemos por uma sociedade mais justa e igualitária. Destarte, para que se alcance o desejado nível intelectual e moral é necessário que as escolas possuam ambientes que despertem o interesse de seus alunos e boa estruturação. Para que isso seja possível, todos os setores da sociedade devem sentir-se responsáveis pelo processo educativo de nossas crianças, não deixando somente a cargo do Município essa tarefa. A ideia de solidariedade, e investimento da Iniciativa Privada na Educação, é uma importante forma de cooperação para auxiliar o desenvolvimento do ensino público na nossa cidade, principalmente ajudar as Escolas Municipais em pequenas reformas, visto o momento de crise econômica em que o país vivencia, refletindo diretamente nos municípios. Posto isso, convicta da pertinência e do grande alcance de cunho social do projeto em questão, esta vereadora conta com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Respeitosamente,

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de junho de 2017.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**